

REVOGADO

[Revogado pela Portaria ENFAM n. 1 de 1º de fevereiro de 2016](#)



Poder Judiciário

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA –
ENFAM**

PORTARIA ENFAM N. 17 DE 3 DE JUNHO DE 2015.

Inclui o inciso IX no art. 2º da
Portaria Enfam n. 6 de 19 de
fevereiro de 2015.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando da
atribuição que lhe é conferida pelo artigo 22 do seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da [Portaria Enfam n. 6 de 19 de fevereiro de 2015](#) passa vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 2º

IX – Sandra Reves Vasques Tonussi, Juíza de Direito do Tribunal
de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'JOÃO OTÁVIO DE NORONHA' escrito em letras pequenas ao longo da linha da assinatura.